

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na formada lei: Aplaudir a Sra. **Marinalva de Arruda Lino**, Professora Especialista em Educação Especial e Educação Infantil no município de Diamantino - MT.

JUSTIFICATIVA

Marinalva de Arruda Lino, natural de Diamantino é Especialista em Educação Especial e Educação Infantil. Professora efetiva na rede pública municipal. Exerceu a função de Coordenadora do Projeto Novo Mais Educação e atualmente coordenadora Local do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e coordenadora Pedagógica. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado René Barbour" em 03 de Janeiro de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual